



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 23 de novembro de 2022.

INDICAÇÃO nº ____/2022

Autor: Adeilson Gonçalves Gomes e Sheila Faria dos Santos

Excelentíssimo Senhor Renato Barros

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Os Vereadores subscritores no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie com a criação e a organização em distritos das seguintes comunidades; Quilômetro 20, Bela Vista, Cinco Voltas e Cruzeiro, através de lei municipal pertinente, observando a legislação estadual vigente”.

JUSTIFICATIVA: Distritos no Brasil configuram, em geral, subdivisões administrativas de nível municipal que não gozam de autonomia política no país. Os distritos municipais são submetidos ao poder da prefeitura. A criação, a organização e a supressão de Distritos se dá através de lei municipal, garantida a participação popular. A Prefeitura deverá enviar ao IGC cópia da lei que criou o Distrito e definiu suas divisas. Faz-se necessário que um povoado atenda todas as exigências determinadas pela legislação estadual para que o município, por meio de uma lei municipal aprovada pela Câmara de Vereadores local, o eleve à categoria de distrito.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Adeilson Gonçalves Gomes

Vereador/autor

Sheila Faria dos Santos

Vereadora/autora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 32003300380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Adeilson Gonçalves Gomes** em 02/12/2022 12:22

Checksum: **65156EF90A6A895AFF72582F621BE32E56C5C6A8C33AAF8BA87410574532BB73**

Assinado eletronicamente por **Sheila Faria dos Santos** em 06/12/2022 15:35

Checksum: **4BA2F0A49AF614FCFFF7B66CAB006D86769F7515C7D942221580FD91ABBB9EAC**

